

EDITAL

O Órgão de Gestão de Mão Obra do Trabalhador Portuário e Avulso do Porto de Paranaguá – OGMO/Paranaguá, no uso de suas atribuições, comunica que o TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá oferece vagas para contratação de trabalhadores portuários para a atividade de capatazia, em regime de vínculo empregatício, de acordo a legislação vigente, a saber: art. 1º, inciso IV, art. 5º, inciso XIII, art. 6º, art. 170, inciso VIII, § único e art. 193, todos da Constituição Federal, art. 40, § 2º da Lei nº. 12.815/2013 Convenção 137 e a Recomendação 145 da Organização Internacional do Trabalho e, em especial, Cláusula 18ª, §2º do ACT 2018/2020 e Cláusula 20ª do ACT 2020/2022.

Em observância as condições previstas nos Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho supramencionada, firmados com o Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de Capatazia nos Portos de Paranaguá e Pontal do Paraná, destacamos que terão prioridade na contratação os trabalhadores avulsos registrados e cadastrados no OGMO.

Informamos que a oferta destas vagas decorre de diversos fatores, quais sejam:

(i) aumento das operações portuárias;

(ii) readequação acerca da necessidade de mão de obra prevista nos Termos Aditivos a Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SINDACAPP

As vagas oferecidas são:

35 (TRINTA E CINCO) VAGAS IMEDIATAS PARA FUNÇÃO DE OPERADOR DE CAVALO MECÂNICO E HIDRÁULICO

Benefícios:

- * Salário base admissional de R\$ 2.121,00 (dois mil, cento e vinte e um reais).
- * Plano de Saúde abrangendo os dependentes
- * Plano Odontológico
- * Seguro de vida
- * Convênio Farmácia
- * Ticket Alimentação

Conforme previsto em acordo coletivo (cláusula 6ª), os candidatos que apresentarem durante o processo seletivo o comprovante do curso de formação na faina de CT promovido pelo OGMO, ingressarão com o salário definido na 3ª faixa da função, ou seja, R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).

O processo de seleção será realizado conforme critérios usuais da TCP, com as seguintes etapas classificatórias:

- Superar os exames psicológicos.
- Superar os exames de habilidade motora.
- Superar os exames médicos.

A TCP convidará para o processo seletivo os candidatos pré-selecionados após avaliação documental e do histórico profissional. As avaliações prévias e os eventuais convites para exames, entrevistas e demais procedimentos, objetivarão somente a continuidade do processo seletivo, não sendo garantidas as contratações. Após o encerramento do processo seletivo haverá informação somente aos candidatos aprovados.

Documentos que devem ser entregues no ato da inscrição:

- Ensino Médio Completo;
- Curso de Operações de Cavalo Mecânico e Hidráulico;
- Carteira de Habilitação tipo “E”;
- Curso básico do trabalhador portuário, (módulos I e II)
- Curso de Operações de Cargas Perigosas;
- Experiência com carreta.

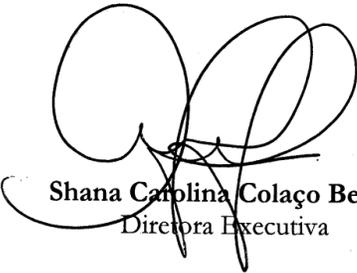


As inscrições para o teste de seleção poderão ser feitas pelos trabalhadores portuários avulsos interessados até o dia 15 de Fevereiro de 2021, diretamente no departamento de Recursos Humanos do TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá, munidos de currículo profissional e toda documentação comprobatória para o preenchimento dos requisitos.

Informamos que, a validade das inscrições e dos resultados do processo seletivo será de 12 (doze) meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Shana Carolina Colaço Bertol
Diretora Executiva